



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/06/2017

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. JUÍZES.....	1
1.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	4 - 5
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	6 - 7
3.2. JUÍZES.....	8

Vereadores de Centro Novo do Maranhão são presos

O Poder Judiciário determinou a prisão temporária, por cinco dias, dos vereadores Robevânia Maria da Silva (PR) e Sinomar Farias Vieira (PMDB)



A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou a prisão temporária, por cinco dias, dos vereadores Robevânia Maria da Silva (PR) e Sinomar Farias Vieira (PMDB), conhecido como Mazinho.

Além dos mandados de prisão cumpridos na manhã de terça-feira, 27, por membros do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e do Departamento Estadual de Combate à Corrupção (Deccor) da Polícia Civil, foram cumpridos mandados de busca e apreensão na residência dos dois vereadores e de um terceiro, Evaldo Chaves de França, conhecido como Neto da Agricultura.

Os vereadores são suspeitos da prática dos crimes de corrupção e associação cri-

minosa. Eles também foram afastados das funções parlamentares e proibidos de manter contato entre si ou com qualquer outro vereador de Centro Novo do Maranhão até nova deliberação judicial.

Segundo o MPMA, a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal foi manipulada pelo pagamento a outros vereadores, com a suspeita de participação de agiotas na transação criminosa.

Robevânia Silva teria recebido R\$ 40 mil do presidente do Poder Legislativo municipal, Sinomar Vieira, para pagar agiotas e votar nele. Evaldo França também teria recebido vantagens financeiras.

Os promotores de justiça tiveram acesso a uma gravação em que a vereadora admite o recebimento do dinheiro e a negociação com agiotas com

o objetivo de intervir na eleição da mesa diretora da Câmara Municipal.

“Os R\$ 40 mil que eu peguei do Mazinho na Câmara só deu pra pagar dois agiotas. O dinheiro que eu tirei pra mim foi só R\$ 8 mil pra poder tirar esse carro pra mim (sic) não andar a pé, que isso era uma vergonha de o vereador sair de quase dois mandatos e sair a pé(...)”, afirmou a vereadora Robevânia Silva, flagrada na gravação.

Os pedidos de prisão e afastamento foram assinados pelos promotores de justiça Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida e André Charles Martins Alcântara Oliveira, titulares da Comarca de Maracaçumé, da qual Centro Novo do Maranhão é Termo Judiciário.

Os membros do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) também assinaram a manifestação. A decisão é do juiz Rômulo Lago e Cruz.

“O fato em questão trata de eleição para a escolha do presidente do parlamento municipal, responsável, entre outras atribuições, pela fiscalização da gestão municipal, e que os fatos noticiados e as provas até então colhidas, indicam o viés criminoso dos envolvidos, manipulando a citada eleição através da compra e venda de parlamentares”, destacam, os promotores de justiça, na manifestação ministerial. **(Assessoria)**

CIDADE

Imperatriz realiza Greve Geral nesta sexta-feira (30)

O movimento protesta contra as reformas da Previdência e trabalhista e a Lei da Terceirização. Pág. 04



Imperatriz realiza Greve Geral nesta sexta-feira (30)

O movimento protesta contra as reformas da Previdência e trabalhista e a Lei da Terceirização

Larissa Rolim

HYANA REIS

Aderindo a um movimento nacional, Imperatriz realiza nesta sexta-feira (30) greve geral contra as reformas da Previdência e trabalhista e a Lei da Terceirização. O protesto está marcado para iniciar às 8h, com concentração na Praça da Fátima, onde os manifestantes seguem em caminhada em direção à Praça Brasil.

Convocada por centrais sindicais de todo o país, o movimento fará atos e paralisações contra as reformas apresentadas pelo Governo Federal. Segundo os sindicalistas, principais responsáveis pela coordenação das manifestações, cerca de 14 estados, mais o Distrito Federal, vão aderir ao movimento.

Já no Maranhão, além de

Imperatriz, São Luís também anunciou a adesão à greve geral, e deve realizar um ato com concentração a partir das 6h30 em frente ao porto do Itaqui. Na capital, várias categorias já definiram pela participação na greve (bancários, judiciário e MPU, correios, urbanitários, portuários e professores da UFMA).

Segundo os representantes sindicais, a greve geral desta sexta-feira tem uma articulação menor. A principal razão é, até agora, a falta de consenso entre uma parte que defende uma pauta de reivindicações anti-governo e os que buscam se ater aos protestos contra os projetos de reforma trabalhista e da Previdência, repetindo a paralisação geral de 28 de abril, em que Imperatriz também aderiu e realizou um ato pelas ruas da cidade.



Esta é a segunda vez que a cidade adere ao movimento.

Caso Décio Sá

Supremo nega liberdade a Júnior Bolinha

POLÍCIA 7

STF nega liberdade a Júnior Bolinha no Caso Décio Sá

Pedido já havia sido indeferido pelo STJ e, segundo ministra, pressupostos autorizadores da revogação da prisão estão ausentes

O Supremo Tribunal Federal (STF) divulgou quarta-feira, 28, que a ministra Rosa Weber negou na última quarta-feira o pedido de liminar de habeas corpus impetrado em favor de José Raimundo Sales Chaves Júnior, Júnior Bolinha, que está preso preventivamente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, pelo crime de homicídio triplamente qualificado e teve como vítima, o jornalista e blogueiro, Aldenísio Décio Leite de Sá, Décio Sá, e associação criminosa. O assassinato ocorreu no dia 23 de abril de 2012, na Avenida Litorânea.

Esse pedido de habeas corpus, anteriormente, tinha sido denegado pelo Superior do Tribunal de

Justiça (STJ). A ministra do STF, Rosa Weber, afirmou que o ato do STJ foi fundamentado. “Em análise de cognição sumária, não detecto a presença dos pressupostos autorizadores da concessão da medida liminar com a imediata revogação da prisão preventiva”, explicou a ministra.

Ainda segundo Weber, o tribunal avaliou que não há constrangimento ilegal na manutenção do acusado em custódia provisória desde 2012, pois o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) apontou que, além das peculiaridades do caso concreto, houve contribuição da defesa dos acusados para a demora no trâmite da ação penal.

A ministra também solicitou informações do juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís sobre a ação penal em que figura como acusado José Raimundo Sales Chaves Júnior quanto aos motivos de eventual demora no julgamento do processo e se os autos já retornaram para aquele juízo.

Outros pedidos

No ano de 2013, o juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís decretou a prisão preventiva de José Raimundo Sales Chaves, conhecido por Júnior Bolinha, sob a acusação ter intermediado a contratação de um pistoleiro para matar Décio Sá. Enquanto o motivo seria as postagens

Arquivo



Bolinha segue preso; ministra não vê fundamento para soltura

feitas no blog de Décio Sá sobre agiotagem e um crime cometido no estado do Piauí.

Tanto o Tribunal de Justiça do Maranhão como o Superior do Tribunal

de Justiça (STJ) negaram pedido de liberdade apresentado pela defesa. No habeas corpus impetrado no STF, a defesa do acusado alega excesso de prazo para formação de culpa, pois

ele está preso desde junho de 2012. Sustenta ainda que a fundamentação para sua custódia é inidônea e que o STJ se omitiu em apreciar a possibilidade de aplicar medidas cautelares diversas da prisão.

Mais envolvidos

Além de Júnior Bolinha, a polícia informou que José Alencar Miranda Carvalho, Gláucio Alencar Pontes de Carvalho (filho de José Alencar), também estão envolvidos nesse crime e ainda não foram julgados.

A Justiça, até o momento, condenou o assassino confesso do jornalista, identificado como Jhonathan de Souza Silva, a 27 anos e 5 meses, e Marcos Bruno Silva de Oliveira, motociclista que deu fuga ao criminoso, a 18 anos de prisão. A polícia, investigando a morte de Décio Sá com a deflagração Operação Detonando, descobriu a existência de crime de agiotagem envolvendo 42 prefeituras do Maranhão e tendo como os principais líderes José Alencar e Gláucio Pontes. ●

Acusada de matar Pedro Ventura será transferida do presídio de Davinópolis

*Ministério Público recebeu denúncia de que Cícera Célia Ribeiro
Teotônio estava tendo privilégios P8c1*



Juiz da Vara de Execuções Penais determina transferência de Cícera Célia para outro presídio

O juiz titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, Mário Henrique Mesquita Reis, determinou que a detenta Cícera Célia Ribeiro Teotônio seja transferida para outro presídio.

Atualmente Cícera Célia, que é ré confessa do assassinado do ex-marido, o microempresário Pedro Brandão Ventura, se encontra encarcerada na Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis-UPRD.

Na verdade, a determinação para que Cícera Célia fosse transferida, através de decisão do magistrado Mário Henrique, está datada desde o dia 27 de abril de 2017, mas até agora não cumprida. No dia 27 de junho, portanto terça-feira, o magistrado Mário Henrique Mesquita Reis determinou o cumprimento da decisão, já que o termo de concluso já tinha sido definido desde o dia 20 de junho.

O pedido da transferência de Cícera Célia da Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis-UPRD, foi feito pelo Ministério Público Estadual, tendo em vista uma denúncia de que a detenta estava tendo privilégios.

No seu despacho, o juiz titular da VEP da Comarca de Imperatriz, Mário Henrique Mesquita Reis, assim se expressou: “Analisando a situação em testilha, como bem assinalado pelo Órgão Ministerial, é de ser registrada a possível ocorrência de privilégios, o que já comunga com outras informações e corresponde à plausibilidade do direito invocado para requerer a suspensão cautelar do trabalho utilizado pela interna Cícera Célia Teotônio”. Por outro lado, continuou o magistrado, “a permanência da situação fragiliza os fins da própria execução e gera tratamento injusto e desigual com outras internas, o que também pode gerar instabilidade no local de cumprimento da medida recebida, daí a necessidade de se impedir o perigo na demora de um provimento judicial final”. Finalizando, disse o magistrado: “Por tais



Cícera Célia será transferida nos próximos dias para outro presídio

razões, acolho o pedido ministerial, suspendendo cautelarmente o trabalho realizado pela interna Cícera Célia Teotônio e determino sua transferência para outro estabelecimento prisional, com separação entre presos provisórios e aqueles já sentenciados”.

A unidade prisional de Davinópolis já foi oficializada da obrigação de transferir Cícera Célia, fato que deverá acontecer até o fim de semana. O magistrado não determinou para qual presídio Cícera Célia seja transferida. Na região, afora Davinópolis, apenas Balsas tem presídio com ala feminina.

Cícera Célia será transferida nos próximos dias e somente retornará a Imperatriz para o seu julgamento, que era para ser realizado na semana passada, mas foi adiado para setembro.

Fora da Pauta

Willian Marinho
williamarinho@hotmail.com

Afastados

O juiz da 1ª Vara Cível de Porto Franco-MA, dr. Antonio Donizete Aranha Baleeiro, concedeu liminar determinando o afastamento dos vereadores Gedeon Gonçalves dos Santos, Francisco Elias de Sá Sousa e Semeão Sobral Vilela, das funções parlamentares. O vereador Gideon Gonçalves (o Amigão) é o atual presidente da Câmara. Todos envolvidos na denúncia de corrupção pelo prefeito Nelson Horácio.

Denúncia

Na decisão, o juiz determinou aos três vereadores que fazem parte da Mesa Diretora desarquivem denúncia oferecida por um comerciante da cidade, onde alega junto à Câmara Municipal ato de infração político-administrativa contra o prefeito Nelson Horácio Macedo Fonseca, e os vereadores agora afastados, e após cumprir essa decisão, repasse a direção dos trabalhos ao segundo secretário da Mesa Diretora, vereador Cafimfim Francisco Farias, para que o mesmo, de forma interina na presidência da casa, convoque os suplentes dos denunciados, os emposses no cargo e submeta a denúncia à votação plenária já na sessão que seria realizada nesta quinta-feira, dia 29/06.